



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO OTIMIZADO Nº. 176/2017

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 20 de maio de 1991, que se dedica há três áreas sendo: **Saúde, Educação e Responsabilidade Social**, têm como lema "**Prevenir é viver com Qualidade**".

Atualmente o CEJAM é uma instituição reconhecida em São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Poá e Rio de Janeiro, atuando com contratos de gestão e convênios, visando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diversos ciclos de vida da população, seja relacionado a saúde da família, mulher, criança, idoso e da pessoa com deficiência. Oferece também, em rede de atenção especializada consultas de diversas especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e cirurgias de pequeno e médio porte.

Graças aos seus compromissos com a comunidade e seu Estatuto, realiza suas ações respeitando o Sistema Único de Saúde - SUS e busca sempre novos caminhos para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população mais carente.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REGIÃO SUL DE SÃO PAULO

Para atuar nos serviços de saúde e compor o quadro de profissionais para atender aos Programas de Saúde da Instituição desenvolvidos na região metropolitana de São Paulo, entre eles (AMA, AMA 24 horas, Pronto Atendimento, Rede Hora Certa, UBS/ESF, UBS Integral, AMA/UBS Integrada, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Centro Especializado em Reabilitação - CER). Este processo seletivo, objetiva compor um Banco de Talentos para futuras oportunidades, especificamente na região Sul de São Paulo - (Jardim Ângela, Capão Redondo e região).

DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

Presta assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; realiza procedimentos de enfermagem; administra medicamentos, organiza o ambiente de trabalho e dá continuidade aos plantões; realiza registros/anotações de enfermagem, participa de educação permanente, realiza ações para promoção da saúde; trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de Biossegurança.

A - PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

Realizar atendimento humanizado;
Apresentar-se ao usuário antes dos procedimentos;
Arrolar pertences;
Verificar sinais vitais;
Acompanhar paciente quando transferido para serviço de referência;
Realizar assistência de enfermagem livre de danos causados por imprudência, imperícia ou negligência.

B – REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Administrar medicamentos nas diversas vias;
Puncionar acesso venoso;
Administrar terapia inalatória;
Administrar oxigêniooterapia;
Realizar teste de glicemia;
Realizar curativos;
Aplicar compressas;
Realizar ou auxiliar banhos;
Realizar Eletrocardiograma;
Realizar monitorização;
Realizar balanço hídrico; (retirar, pois o auxiliar não realiza esses procedimentos)
Realizar sondagem; (retirar, pois o auxiliar não realiza esses procedimentos)

Realizar lavagem, desinfecção de artigos médicos;
Realizar esterilização de instrumentais;
Realizar coleta de material para exames;
Auxiliar o enfermeiro ou médico em procedimentos;
Auxiliar na reanimação cárdio-respiratória;
Realizar contagem de roupas;
Controlar entrega e recebimento da lavanderia;
Realizar cuidados do corpo pós-morte.

C – ORGANIZAR O AMBIENTE DE TRABALHO

Organizar medicamentos, insumos e impressos nos consultórios e salas de atendimento;
Verificar sistematicamente validade de materiais e medicamentos;
Encaminhar material para exames;
Manter leitos limpos e organizados para recepção de usuários;
Conferir rouparia;
Realizar limpeza concorrente e terminal;
Testar sistematicamente equipamentos;
Realizar passagem de plantão.

D - REALIZAR REGISTROS/ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Registrar procedimentos em prontuário/FA;
Registrar as atividades nos sistemas de informação;
Realizar anotação de enfermagem;
Auxiliar na realização de notificações compulsórias;
Checar prescrição de enfermagem.

E- PARTICIPA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Participar das ações/atividades de educação continuada promovidas pela Unidade, Supervisão de Saúde e Coordenação Regional, bem como as que estes designarem.

F - DESEMPENHAR ATIVIDADES E AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Participar de campanhas educativas;
Orientar usuários quanto à prevenção de agravos;
Atentar quanto a casos de doenças infectocontagiosas, comunicar chefia imediata.

G – TRABALHAR COM BIOSSEGURANÇA

Higienizar as mãos antes e após cada procedimento;
Usar equipamento de proteção individual;
Desinfetar aparelhos e materiais;
Verificar resultado e validade da esterilização;
Descartar material contaminado em local adequado;
Manter esquema vacinal para profissionais da saúde atualizado;
Descartar perfuro cortante em recipiente adequado;
Seguir protocolo em caso de contaminação e/ou acidente.

H – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita;
Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe;
Demonstrar capacidade de empatia;
Demonstrar capacidade de respeitar cultura, tradição, costumes e crenças.
Demonstrar capacidade de estabelecer prioridades;

Demonstrar pró-atividade;
Demonstrar foco no cliente.

PRÉ-REQUISITOS:

- Formação em Auxiliar de Enfermagem, com COREN ativo no ato de cadastro do currículo;
- Para os candidatos externos: desejável experiência profissional de 06 meses na função (conforme LEI Nº - 11.644/2008);
- Para os funcionários do CEJAM: mínimo de 01 (um) ano em efetivo exercício até a data de cadastro do currículo;
- Desejável conhecimento de Informática (Prontuário Eletrônico, Word, Excel, Power Point e Internet);
- Disponibilidade de horário e início imediato, quando necessário;
- Residir preferencialmente na região sul de São Paulo e entorno.

DO CONTRATO DE TRABALHO:

- Carga horária: 36 e 40 horas semanais;
- Horários: 07h00 às 13h00; 13h00 às 19h00; 07h00 às 16h00; 08h00 às 17h00;
- Salário: A partir de R\$ 2.253,03;
- Benefícios: Cesta básica ou vale alimentação de R\$ 113,49, vale refeição R\$ 21,66/dia, vale transporte (opcional), assistência médica a partir de R\$ 153,70 (opcional) e assistência odontológica R\$ 12,68 (opcional);
- Local de trabalho: Município de São Paulo, na região sul de São Paulo.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que possui, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
- c) A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, ao CEJAM e entregá-la na Sede do CEJAM situado a Rua Dr. Lund, 41 – Liberdade – São Paulo/SP, das 10h00 às 15h00, dia até ANTES DO INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO.
- d) caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
- e) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- f) se aprovado e classificado para o provimento das vagas, a pessoa com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Ter currículo cadastrado e atualizado no site do CEJAM – (www.cejam.org.br) até o dia **19/10/2017**;
- Captação de currículo; (a delimitação da participação de candidatos atenderá a critérios pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo);
- Análise de currículo;
- Avaliação gerencial – (somente para funcionários CEJAM);
- Verificação do histórico funcional para funcionários e ex-funcionários do CEJAM;
- Prova teórica, a convocação será realizada por e-mail no dia **07/11/2017 a partir das 17h00**;
- Dinâmica de grupo/entrevista e estudo de caso, a convocação será realizada por e-mail; (os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/NIT/PASEP), RNE e Qualificação Cadastral do E-Social - www.esocial.org.br);
- Entrevista individual, se necessário;
- Avaliação psicológica, se necessário;
- Realização de exame médico admissional;
- Entrega de documentação legal exigida (disponível no Anexo I) nesta etapa não poderá existir nenhuma pendência, sujeito à desclassificação e reprovação.



PROCEDIMENTOS:

Não serão considerados currículos participantes em processos seletivos simultâneos.

DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Informamos que todas as etapas deste processo seletivo são eliminatórias e classificatórias.

DOS RECURSOS:

O pedido de esclarecimento de recursos deverá ser encaminhado a contar do primeiro dia útil ao da publicação com o respectivo resultado para o e-mail selecao@cejam.org.br.

A solicitação deve estar fundamentada e não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Não será permitida a realização de nenhuma etapa do processo seletivo em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á mediante a maior pontuação na prova, seguida das pontuações adquiridas nas etapas subsequentes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Conforme consta no Código de Ética e Conduta do CEJAM (artigo 2.5 **Conflitos de Interesses**):

A contratação de parentes tanto por consanguinidade quanto por afinidades, somente será permitida pelo CEJAM quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente. Como forma de minimizar riscos de conflito de interesse, parentes não podem trabalhar no mesmo setor de trabalho e/ou na mesma unidade e não podem ter relação de subordinação direta.

***Observação:** para contratação de ex-funcionário, desligado sem justa causa, o prazo é de 06 (seis) meses a partir do seu desligamento.*

Para os funcionários do CEJAM, por favor, entrar no site do CEJAM - www.cejam.org.br, e consultar o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal.

PARA CADASTRAR O CURRÍCULO CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<http://186.202.137.157/Etalent/Autenticate/Login?ReturnUrl=%2fEtalent%2fCurriculo%2fCadastro>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Diretrizes de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Atendimento Cardiovascular de Emergência (ACE) da American Heart Association 2015; Procedimentos Invasivos na Enfermagem; Técnicas Básicas de procedimentos; Administração dos Serviços de Enfermagem; Cuidados de enfermagem ao paciente crítico; Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Legislação, Programas e Diretrizes do SUS, Calendário Vacinal.

ANEXO I - O candidato convocado para o processo de admissão deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Observação: apresentar originais e cópias.

- Cédula de Identidade **(01 cópia)**;
- CPF **(01 cópia)**;
- 01 Foto 3x4;
- Situação Cadastral do CPF **(01 cópia)**, solicitar no site (www.fazenda.gov.br);
- Qualificação Cadastral do E-social **(01 cópia)**, solicitar no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, solicitar no site (www.policia-civ.sp.gov.br) ou (<http://www.dpf.gov.br>);
- Certidão Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável **(01 cópia)**;
- Carteira Profissional **(original e cópia)**;
- Carteirinha de Vacina **(01 cópia)** – deverá ser entregue no SESMT - 6º andar;
- Comprovante de Endereço – (conta de água, luz ou telefone (frente e verso) recente e em nome do candidato, pais ou cônjuge **(01 cópia)**);
- Histórico Escolar (candidatos até 2º grau) - **(01 cópia)**;
- PIS **(01 cópia)**;
- Reservista **(01 cópia)**;
- Título de Eleitor **(01 cópia)**;
- Carteira do Conselho Regional (Ex: CRM, COREN, CRO, etc.) - **(01 cópia)**;
- Anuidade Conselho Regional **(01 cópia)**;
- Comprovante de Contribuição Sindical do ano vigente **(01 cópia)**;
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos **(01 cópia)**;
- Certidão Nascimento dos Filhos menores de 21 anos **(01 cópia)**;
- Carta de Referência da última empresa;
- Dados Bancários (agência e conta) - não pode ser conta conjunta ou salário;
- Número do CPF do Cônjuge e Filhos maiores de 14 anos.

Cargos: Formação Superior: apresentar cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso **(01 cópia)**; (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, educador físico, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, etc.);

Cargos: Formação Técnica: apresentar o Histórico e Certificado de conclusão do curso **(01 cópia)**.

Observação: informamos que todos os documentos devem ser apresentados impreterivelmente no ato admissão e da assinatura do contrato de trabalho.